
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1842/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Rádio Canal Aberto, Lda. proprietária da Rádio Canal, um subsídio de € 88,50 (oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), relativo ao incentivo à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projeto 06.01, Promedia, Código 05.01.03 Privadas.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.